



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 084, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 46ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 27 de março e 04 de abril de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as sugestões de alterações no Calendário e Agendas Acadêmicas das atividades de ensino de Graduação e de Pós-Graduação, para o Segundo Semestre do Ano Letivo de 2024, aprovados na 31ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, realizada nos dias 16 e 23 de novembro de 2023, por meio dos ATOS DECISÓRIOS CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 163 e 164/2023, para serem encaminhadas para submissão à CEAA:

- I -** Antecipação em uma semana o início do calendário do segundo semestre, antecipando assim o encerramento do semestre;
- II -** Realização de ajustes da agenda de contratação de professores substitutos, considerando o período eleitoral;
- III -** Alteração da data de realização da Escola de Estudos Temáticos - EET para coincidir com a data da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- IV -** Ajustes dos prazos administrativos que serão impactados em decorrência das demais sugestões de alterações.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 04 de abril de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário